



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Física

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

ppg.fisica@ufabc.edu.br

CNPJ: 07.722.779/0001-06

**EDITAL N° xx/2019/PPG-FIS/PNPD**

**(Boletim de Serviço N° xx – xxx/2019)**

*Institui as regras para Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Física.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física (PPG-Física) da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de **2 (dois) Bolsista de Pós-Doutorado e para as demais vagas que surgirem no período de vigência deste edital**, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

[[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)]. O bolsista deverá atuar em qualquer uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação, sob a supervisão de um dos seus orientadores permanentes credenciados. A Comissão de Seleção para o presente processo será composta pela Coordenação do Programa, homologada no Boletim de Serviço nº 772 -14 de agosto de 2018, Página 31.

## **1. OBJETIVOS**

**1.1.** Este edital seleciona candidatos para atuação em projetos de Pós-doutorado PNPD/CAPES vinculados ao PPG-Física/UFABC ([capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes](http://capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes)).

**1.2.** Os objetivos gerais do PNPD são:

I – Promover a realização de estudos de alto nível;

II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – Renovar os quadros nos Programas de Pós-graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-graduação no país.

**1.3.** O PNPD consiste em bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga ao bolsista diretamente pela CAPES, observada a duração da bolsa constante no item 2 deste edital.



**Universidade Federal do ABC**

**1.4.** As bolsas de Pós-Doutorado contempladas por este edital podem dispor de recursos de custeio, que serão utilizados de acordo com as regras específicas da CAPES e da PROPG/UFABC.

**1.5.** A concessão de bolsa ao candidato selecionado implicará no aceite, por parte deste, das regras específicas do edital do PNPd/CAPES, disponível no seguinte link: [capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes](http://capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes).

## **2. DA DURAÇÃO DA BOLSA**

**2.1.** A concessão inicial da bolsa será por um período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovada por até mais 12 (doze) meses mediante a apresentação e aprovação de relatório de atividades, perfazendo até 24 (vinte e quatro) meses de bolsa para a seleção do presente edital ou até o término do Programa PNPd/CAPES, de acordo com os termos da portaria Portaria/CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

**Parágrafo Único.** No caso de o candidato ter vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, não haverá possibilidade de renovação da bolsa além dos 12 (doze) meses de concessão inicial e o candidato deverá estar devidamente afastado de suas atividades na instituição com a qual possui vínculo.

**2.2.** Conforme determina o art. 9º da Portaria CAPES nº 086 de 2013 “É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, (...)”.

**2.3.** Para renovação da bolsa após a concessão inicial, o bolsista e seu supervisor devem enviar à Coordenação do Programa relatório científico e plano de trabalho para o próximo período, pelo menos 60 (sessenta) dias antes do final da concessão inicial.

§ 1º É responsabilidade do bolsista e do supervisor observar o prazo citado no caput, não se responsabilizando a Coordenação por eventuais atrasos que possam acarretar a interrupção do pagamento da bolsa.

§ 2º Não havendo manifestação de interesse por parte do bolsista e supervisor, para a renovação da bolsa, até dois meses antes da data final de concessão, a bolsa será automaticamente cancelada após a vigência de 12 meses.

**2.4.** Em caso de pedido de renovação, a Coordenação deverá avaliar o desempenho do bolsista nas atividades de pesquisa e ensino, em particular aquelas vinculadas ao PPG-Física/UFABC, buscando avaliar o potencial benefício para o Programa da renovação da bolsa.

**2.5.** A Coordenação terá até quarenta e cinco dias para avaliar o pedido de renovação de bolsa, observando os critérios do artigo 2.4.

**2.6.** Cumprido o período previsto no item 2.1, o bolsista poderá concorrer a novo edital de seleção PNPd no PPG-Física/UFABC, desde que o número total de meses de bolsa recebidos ao mesmo bolsista neste Programa na UFABC não supere 48 (quarenta e oito).

**2.7.** Os períodos de concessão inicial e/ou renovação de bolsa citados no artigo 2.1 poderão ser reduzidos, a depender dos prazos de vigência do PNPd/CAPES ao qual as bolsas estão vinculadas. Neste caso, a Coordenação informará ao bolsista sobre os prazos de vigência antes da sua adesão à bolsa.

### **3. PERFIL DO CANDIDATO**

**3.1.** O candidato à bolsa PNPd deve atender os seguintes requisitos:

I - Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma de doutorado obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-graduação;

II - Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e disponibilizar sumula curricular conforme descrito no item 5 deste edital;

III - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV - O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

V - Estar apto a iniciar as atividades de pesquisa tão logo a candidatura seja aprovada pela Coordenação do PPG-Física e pela CAPES;

§ 1º A coordenação do PPG-Física reserva-se o direito de convocar o próximo candidato classificado na seleção caso o anterior não esteja apto a assumir a bolsa no mês em que a mesma esteja disponível.

VI - Estar apto para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto de pesquisa na UFABC.

VII – O candidato deverá comparecer assiduamente as atividades do grupo de pesquisa que estiver vinculado e do PPG-Física UFABC, o não comparecimento as atividades do grupo de pesquisa pode levar ao cancelamento da bolsa através de solicitação do supervisor.

VIII - O candidato não poderá receber outra bolsa para o mesmo fim durante a vigência da bolsa do PNPd.

IX - O candidato deve ter experiência prévia em área correlata ao projeto de pesquisa proposto em conjunto com o supervisor cadastrado no PPG-Física da UFABC.

**3.2.** O candidato deve ter competência e produtividade científica comprovada na área de pesquisa em que atua. Além deste perfil geral, espera-se que o candidato atue efetivamente em colaboração com o grupo de pesquisa da UFABC em uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Física, a saber:

- Física da Matéria Condensada
- Física de Partículas e Campos
- Informação Quântica
- Gravitação e Cosmologia
- Materiais Avançados e Nanociência
- Sistemas Atômicos, Moleculares, Ópticos e Condensados

**3.3.** O candidato deve entrar em contato com um dos docentes credenciados como orientadores permanentes no PPG-Física/UFABC, listados na página <http://fisica.ufabc.edu.br/index.php/pt/orientadores#porlinhadepesquisa>, obter um aceite de supervisão e apresentar em conjunto com este supervisor um plano de trabalho (até 6 páginas de texto e sem limite para referências bibliográficas) de interesse comum para desenvolvimento junto ao PPG-Física/UFABC, destacando o potencial do projeto para o fortalecimento dos grupos de pesquisa ligados ao PPG-Física/UFABC. O plano de trabalho deve conter seções organizadas da seguinte forma:

- (a) breve introdução aos temas que serão investigados,
- (b) objetivos do programa de pesquisa proposto,
- (c) descrição sucinta da experiência prévia do candidato com métodos e técnicas relacionadas aos temas de pesquisa,
- (d) descrição das especialidades do grupo de pesquisa/laboratório da UFABC e
- (e) motivos para a escolha do grupo de pesquisa da UFABC.

**3.4.** Cada orientador permanente no PPG-Física/UFABC poderá supervisionar até dois pesquisadores de pós-doutorado no âmbito do PNPd/CAPES. Cada supervisor pode apresentar até duas candidaturas ao presente edital. Caso o supervisor já supervisione um pesquisador de pós-doutorado no âmbito do PNPd/CAPES, este poderá apresentar somente uma candidatura ao

presente edital de seleção. Caso o supervisor já supervisione dois pesquisadores de pós-doutorado este não poderá apresentar candidaturas ao presente edital de seleção.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1.** As inscrições serão avaliados e classificados pela Coordenação do PPG-Física, ou por comissão por esta designada, levando em conta o mérito acadêmico do candidato (aferido via CV, lista de publicações e histórico escolar), experiência prévia do candidato em área correlata ao projeto de pesquisa; o plano de trabalho, o possível impacto para o avanço do conhecimento na área de física, a viabilidade de desenvolvimento do plano de trabalho na UFABC, súmula curricular do supervisor, além da adequação da proposta de pesquisa aos objetivos do Programa de Pós-Graduação em Física. Será levado em consideração o impacto potencial do projeto na consolidação dos grupos de pesquisa do Programa. A avaliação das propostas considerará a seguinte distribuição entre os itens de avaliação:

- (a) Sumula curricular do candidato - 30% da avaliação;
- (b) Plano de trabalho - 30% da avaliação;
- (c) Sumula curricular do supervisor - 40% da avaliação;

Os membros da comissão de avaliação atribuirão notas a cada item considerando a seguinte escala com até uma casa decimal para a classificação.

4.0 Fraco com pouca adesão a área de pesquisa ou ao programa

5.0 Fraco

6.0 Razoável

7.0 Bom, mas com algumas restrições

8.0 Bom

9.0 Muito Bom

10.0 Excelente

**4.2** Em cada item de avaliação serão considerados os seguintes aspectos.

##### **Sumula curricular do candidato**

- Impacto, originalidade, qualidade e repercussão da produção científica do candidato na área de Física. Para além de questões numéricas, a qualidade e impacto da produção científica é fundamental para o PPG-Física da UFABC. A produção científica do candidato será avaliada em perspectiva considerando os anos de experiência do candidato.
- Desempenho acadêmico no doutorado aferido pelo histórico escolar do candidato.
- Desempenho em estágios de pesquisa de pós-doutorado anteriores, se for o caso.
- Experiência do candidato em áreas de pesquisa correlatas ao plano de trabalho e conexão com a área de atuação do supervisor.

- Bolsas e financiamentos recebidos anteriormente.
- Prêmios recebidos, resultados de destaque e experiência internacional do candidato.
- Carta de recomendação (item opcional).

### **Plano de trabalho**

- Adequação do plano de trabalho as linhas de pesquisa do grupo da UFABC e potencial de engajamento nas atividades de pesquisa do grupo.
- Perspectiva de contribuições originais e de impacto, concatenando o plano de trabalho com resultados prévios do grupo de pesquisa da UFABC e do candidato.
- Perspectivas de contribuições da proposta de pesquisa com a consolidação do PPG-Física, potencial de interação com estudantes e outros professores do programa, potencial de contribuição para internacionalização do programa, etc.

### **Sumula curricular do supervisor**

- Impacto, originalidade, qualidade e repercussão da produção científica recente do supervisor na área de Física.
- Existência de outros financiamentos que propiciem suporte ao projeto proposto.
- Experiência do supervisor em orientação de pós-graduação e em áreas correlatas ao plano de trabalho proposto.
- Bolsa de produtividade em pesquisa CNPq e o nível da bolsa.
- Aspectos relativos à internacionalização (estágios de pesquisa no exterior, colaborações internacionais, participação em projetos internacionais, palestrante convidado em conferências internacionais, etc.)

## **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.1.** Deverão ser enviados, através do disposto no item 6, os seguintes documentos:

I - Sumula curricular do candidato, contendo a descrição sucinta das atividades recentes (últimos 12 anos) com no máximo 4 (quatro) páginas incluindo, experiência prévia de pesquisa (pós-graduação, pós-doutorado, etc); principais resultados científicos obtidos; listar até 10 (dez) trabalhos publicados mais relevantes. Para cada trabalho científico, deverá incluir a quantidade de citações recebidas na literatura internacional (Web of Science e/ou Google Scholar). Outros elementos que considerar adequados para ajudar a demonstrar o impacto de sua pesquisa tais como: prêmios, artigos de destaque, solicitação de patentes, etc. Informações sobre índices bibliométricos (número de citações e índice H) e os links para página web do Publons (ResearcherID) e/ou do MyCitation (Google Scholar) e do CV Lattes do CNPq.

II - Sumula curricular do supervisor, contendo a descrição sucinta das atividades recentes com no máximo 5 (cinco) páginas incluindo, estágios de pesquisa no exterior; experiência prévia de orientação/supervisão (pós-graduação, pós-doutorado, etc); financiamentos a pesquisa já obtidos e em andamento (especificar a função no projeto: coordenador, pesquisador principal, colaborador, etc.; órgão financiador, vigência). Principais resultados científicos obtidos; listar até 10 (dez)

trabalhos publicados mais relevantes. Para cada trabalho científico, deverá incluir a quantidade de citações recebidas na literatura internacional (ISI e/ou Google Scholar). Outros elementos que considerar adequados para ajudar a demonstrar o impacto da sua pesquisa, tais como: prêmios, destaques de artigos, solicitação de patentes. Índices bibliométricos (número de citações e índice H) e os links para página web do Publons (ResearcherID) e/ou do MyCitation (Google Scholar);

III - Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado (ou iminente conclusão do Doutorado) do candidato;

IV - Histórico escolar completo da Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) do candidato;

V - Breve plano de trabalho (até 6 páginas de texto e sem limite para referências bibliográficas) de interesse comum do supervisor e candidato para desenvolvimento junto ao PPG-Física/UFABC, destacando o potencial do projeto para o fortalecimento dos grupos de pesquisa ligados ao PPG-Física/UFABC. O plano de trabalho deve conter seções organizadas da seguinte forma:

(a) breve introdução aos temas que serão investigados,

(b) objetivos do programa de pesquisa proposto,

(c) descrição sucinta da experiência prévia do candidato com métodos e técnica relacionadas aos temas de pesquisa,

(d) descrição das especialidades do grupo de pesquisa/laboratório da UFABC e

(e) motivos para a escolha do grupo de pesquisa da UFABC;

VI - CPF e documento de identidade com validade nacional ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros;

VII - Uma carta do supervisor (máximo 2 páginas) apresentando a candidatura, detalhando como o candidato será inserido na pesquisa realizada pelo grupo da UFABC e o benefício que o estágio de pesquisa do pós-doutorando pode trazer para o seu grupo de pesquisa e para o Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC.

VIII - Uma página contendo os dados de contato de candidato: (a) Nome Completo, (b) Endereço para correspondência, (c) E-mails principal e secundário, (d) telefone celular, (e) telefone fixo (se houver). Dados de contato do supervisor: (a) Nome Completo, (b) CPF, (c) telefone celular e (d) telefone fixo (se houver).

IX - Opcionalmente poderá ser enviada, uma carta de recomendação para o candidato (do orientador de doutorado ou de um ex-professor/colaborador do candidato); esta carta pode seguir formato livre e deve ser enviada diretamente pelo avaliador ao PPG-FIS, por e-mail conforme item 6.2;

## 6. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Para inscrição, todos os documentos listados no item 5 (cinco), **exceto a carta de recomendação**, devem ser salvos em formato PDF e enviados pelo supervisor através de um único e-mail para o endereço: [ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br) com cópia (cc) para [pnpd.fisica.ufabc@gmail.com](mailto:pnpd.fisica.ufabc@gmail.com) com o assunto: **Inscrição PNPD <nome do candidato>**.

**6.2.** A carta de recomendação opcional deve ser enviada também em formato PDF, diretamente pelo avaliador, também para o e-mail [ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br) com cópia (cc) para [pnpd.fisica.ufabc@gmail.com](mailto:pnpd.fisica.ufabc@gmail.com) com o assunto: **Carta de recomendação PNPd <nome do candidato>**.

## **7. CRONOGRAMA**

O presente Processo Seletivo procederá conforme o seguinte cronograma:

- Prazo de inscrição: **10/10/2019 a 04/11/2019**
- Análise da documentação: **05/11/2019 a 12/11/2019**
- Divulgação do resultado parcial: **12/11/2019**
- Período de interposição de recursos do resultado parcial: **12/11/2019 a 18/11/2019**
- Divulgação do resultado final no site do Programa e por endereço eletrônico do candidato: **19/11/2019**

## **8. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA**

**8.1.** O(s) candidato(s) selecionados para a bolsa do PNPd, deverão entregar, na data indicada pela coordenação do PPG-Física, os documentos listados abaixo no Centro de Apoio ao Pesquisador (CAP) da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes), localizada no 3º andar do bloco L, do Campus Santo André da UFABC, Av. dos Estados, 5001, Santo André, São Paulo. Telefones de contato: (11) 3356-7615 ou (11) 3356-7616, e-mail: [cap.propes@ufabc.edu.br](mailto:cap.propes@ufabc.edu.br).

### **8.1.1. Para brasileiros:**

- CPF;
- RG;
- Título de Eleitor e comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
- Diploma de Doutorado;
- Currículo Lattes;
- Se tiver vínculo empregatício, comprovação de afastamento da instituição de origem durante o período de vigência da bolsa;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil contendo número da agência e número da conta corrente (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- Formulário Cadastro PNPd;
- Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

### **8.1.2. Para estrangeiros:**

- CPF;
- RNE;



- Visto temporário;
- Diploma de Doutorado;
- Currículo Vitae;
- Comprovante de endereço com CEP ou do exterior;
- Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil contendo número da agência e número da conta corrente (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- Formulário Cadastro PNPD (devolver preenchido por e-mail);
- Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

**8.1.3.** Além da documentação acima, a Pró-reitora de Pós-Graduação poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

## **9. VALIDADE DESTE PROCESSO SELETIVO**

**9.1.** Havendo disponibilidade de cotas adicionais de bolsas, ou desistência de candidatos selecionados, novos candidatos aprovados no presente edital poderão ser convocados, respeitando a ordem de classificação, por um período de até 5 (cinco) meses após a publicação do resultado deste processo seletivo.

**9.2.** O candidato que for convocado para assumir uma quota de bolsa terá um prazo de **até 3 (três) dias corridos** para manifestar por e-mail seu interesse na bolsa; em caso de desistência ou falta de resposta, a Coordenação poderá, a seu critério, convocar o candidato seguinte na classificação.

## **10. DA PARTICIPAÇÃO NA UFABC PHYSICS WEEK**

**10.1.** Todos os bolsistas vinculados a este edital deverão participar do evento anual de avaliação do PPG-Física, a *UFABC Physics Week*, apresentando comunicação oral sobre os desenvolvimentos e resultados de seu projeto de pesquisa, exceto em caso de impossibilidade justificada de participar.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** Os recursos a que os candidatos têm direito (item 7) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (**[ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br)**) com o assunto: **Recurso processo seletivo PNPD <nome do candidato>**. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

## **12. DA FORMA DE CONTATO COM O CANDIDATO**

**12.1.** O endereço eletrônico (e-mail) informado no envio da inscrição será a forma oficial de comunicação do Programa com o candidato. O candidato deve atentar para utilizar um endereço eletrônico cuja caixa postal seja consultada com frequência.

**12.2.** A demora de mais de **3 (três) dias corridos** para responder a uma mensagem do Programa poderá ser considerada como ausência de interesse na bolsa, que poderá ser oferecida ao próximo candidato da classificação.

**12.3.** O candidato deve ficar atento às informações divulgadas no site institucional do PPG-Física sobre o processo seletivo do PNPD no endereço: <http://fisica.ufabc.edu.br>.

### **13. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**13.1.** Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: [ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br) ou contatando pessoalmente a coordenação do curso.

**13.2.** O presente Edital terá validade conforme o item 9.1 deste Edital, podendo ser prorrogado a critério da coordenação do programa de pós-graduação.

**Roberto Menezes Serra**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

Universidade Federal do ABC